



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 29/10/2024 às 11h41 para Deinf/Contratos

INFORMAÇÕES E DESPACHO 31387/2024-BCB/DEINF

NUP do PE: 18600.073381/2024-28

Descrição: Ao Deinf/Gabin, para enquadramento de dispensa, declarações orçamentária e financeira e encaminhamento à DIRAD

Assinado/Autenticado por: - Cintia Valquiria Sassay de Medeiros em 22/10/2024; Gustavo da Silva Vieira em 22/10/2024; Claudio Ricardo Guimaraes Sant Ana em 22/10/2024; Haroldo Jayme Martins Froes Cruz em 22/10/2024;



Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data PE/documento

PE

Deinf/Dipro

15.8.2024

274.376

Nome ou título/assunto-padrão

Contratação direta emergencial de serviços de sustentação de infraestrutura de TIC

Senhor Chefe do Deinf/Dicol,

- Trata-se da pretensão de contratação direta, em caráter emergencial, por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de serviços técnicos especializados de sustentação de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, a ser firmado com a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em informática S/A.
- Preliminarmente, cumpre informar que:
 - a vigência prevista é de 1 (um) ano, compreendendo o período de **9 de novembro de 2024 e encerramento em 9 de novembro de 2025**;
 - a despesa estimada da contratação é de **R\$ 19.466.800,00** (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais), prevista para os exercícios de 2024-2025; e
 - as fontes de recursos serão **OGU** (Orçamento Geral da União) e **OAM** ((Orçamento de Receitas e Encargos das Operações de Autoridade Monetária), conforme registrado no documento 48, juntamente com os dados orçamentários, com a seguinte previsão de distribuição anual:

EXERCÍCIO	ESTIMATIVA (R\$)	
	OGU	OAM
2024	973.340,00	2.271.126,66
2025	4.866.700,00	11.355.633,34
Subtotal (R\$)	5.840.040,00	13.626.760,00
TOTAL (R\$)	19.466.800,00	

- Tendo em vista que a Procuradoria-Geral deste Banco Central aprovou (doc. 39) a minuta do instrumento contratual (doc. 36), corroborado com as informações da área gestora (Deinf/Dipro), aos docs. 41 e 42, e do Deinf/Dicol ao doc. 47, visando atender as ressalvas da PGBC, e com ajustes decorrentes do despacho da área gestora (doc. 45), devidamente implementados pelo Deinf/Dicol ao texto definitivo da minuta do instrumento contratual (doc. 46), tornam-se necessárias as seguintes providências, para continuidade do processo:

a) **por parte do Sr. Chefe do Deinf:**

- autorizar o enquadramento da contratação direta por dispensa de licitação, em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- declarar a conformidade orçamentária e financeira (art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000);

b) **por parte do Sr. Diretor de Administração:**

- autorizar a celebração da contratação pretendida e o empenho da despesa estimada.

- Destaca-se, ainda, que a área gestora (Deinf/Dipro) informou que essa contratação, por ser em caráter emergencial, tem **o seu registro no PCA-2024** (Plano de Contratações Anual de 2024) **dispensável**, conforme definido no art. 7, inc. III do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, e **está prevista no SPO** (Sistema de Planejamento Orçamentário e de Aquisições), bem como informou que a **justificativa para o uso do OAM** (Orçamento de Receitas e Encargos de Operações de Autoridade Monetária) será providenciada posteriormente, conforme registro ao doc. 48.



Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data PE/documento

PE

Deinf/Dipro

15.8.2024

274.376

Nome ou título/assunto-padrão

Contratação direta emergencial de serviços de sustentação de infraestrutura de TIC

5. Portanto, encaminha-se o presente processo para as devidas providências, caso concorde.
6. À sua consideração.

Cíntia Valquíria Sassay de Medeiros
Coordenadora do Deinf/Dicol/Sucol
(Assinado eletronicamente)

De acordo.

Ao Senhor Chefe Adjunto do Deinf, para, conforme despacho anterior e se de acordo, as devidas providências.

Gustavo da Silva Vieira
Chefe do Deinf/Dicol
(Assinado eletronicamente)

De acordo.

Ao Senhor Chefe do Deinf, para, conforme despachos anteriores e se de acordo, as devidas providências.

Chefe Adjunto do Deinf
(Assinado eletronicamente)

1. De acordo.
2. **Autorizo** o enquadramento da contratação direta por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
3. **Declaro**, em conformidade com o que dispõe o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000, e com o que consta dos presentes autos, que:
 - a) a despesa mantém compatibilidade com a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), e com a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO 2024);
 - b) a despesa mantém adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (LOA 2024), e com o Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024 (Programação orçamentária e financeira e cronograma de execução mensal de desembolso para o Banco Central); e
 - c) os valores inscritos no Orçamento de Receitas e Encargos das Operações de Autoridade Monetária para 2024 comportam a despesa para esse exercício (Voto 126/2023-BCB, de 9 de agosto de 2023, aprovado pelo Voto 52/2023-CMN, de 24 de agosto de 2023).



Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data PE/documento

PE

Deinf/Dipro

15.8.2024

274.376

Nome ou título/assunto-padrão

Contratação direta emergencial de serviços de sustentação de infraestrutura de TIC

4. Ao **Senhor Diretor de Administração**, para, conforme despachos anteriores e se de acordo, **autorizar a celebração da contratação pretendida e o empenho da despesa estimada**. Posteriormente, retornar o processo a este Deinf, para as demais providências.

Chefe do Deinf

(Assinado eletronicamente)